



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.710/2024

DENOMINA ESPAÇO CULTURAL PREFEITO JOÃO JOSÉ DA GAMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO

Autoria do projeto: vereadora Raniela Aparecida Ferreira

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, por seus vereadores, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Prefeito João José da Gama, o espaço cultural localizado na Rua Luciana Cunha, Centro, nesta cidade de Ribeirão Vermelho.

Art. 2º O Laboratório Municipal localizado no Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, por força desta Lei, deixa de ter a denominação de Laboratório Municipal Prefeito João José da Gama, ao qual deverá ser dada nova denominação na forma da lei.

Art. 3º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, CEMIG e COPASA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.451/2010.

Ribeirão Vermelho, 07 de junho de 2024.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal